



DECRETO Nº 062/2013

Revoga o Decreto n.º 058/2008, de 10 de abril de 2008, restabelecendo os efeitos do Decreto n.º 059/2002, de 23 de maio de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 058/2008 revogou o Decreto n.º 059/2002, de 23 de maio de 2002, que havia concedido o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Claudionor Viana, em cumprimento ao Acórdão n.º 1102/07 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a determinação judicial constante da decisão contida na Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo c/c pedido de tutela antecipada n.º 211/2008, da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, que determinou a nulidade do Decreto n.º 058/2008 que havia cancelado a aposentadoria do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 058/2008, de 10 de abril de 2008, publicado em 15 de abril de 2008;

Art. 2º. Fica restabelecido o Decreto n.º 059/2002, de 23 de maio de 2002, publicado em 11 de junho de 2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2013

CONVITE Nº 001/2013
OBJETO: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

ABERTURA: 09/04/2013, às 14h30min, no local a seguir.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Umuarama, Rua do Comércio, nº 1000, Centro, Umuarama, Paraná.

CONDIÇÕES: O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica.

ENCERRAMENTO: 09/04/2013, às 15h30min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Umuarama, Rua do Comércio, nº 1000, Centro, Umuarama, Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/04/2013
DE Nº 9745
UMUARAMA, 09/04/2013
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS